


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3548 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.200,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ.: 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura

ATIVIDADE: 2.110 – Capacitação Profissional de Jovens

3.3.90.30.00- 8673 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente

Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

UNID. ORÇ.: 02 – Fundo de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.058- Assist. Social População de Baixa Renda

4.4.90.52.00- 276- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ.: 01- Sec. Mun. De Desenvolvimento Ec. e Turismo

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos

3.3.90.39.00- 316- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 16.500,00

Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 01- Recursos Livres no valor de R\$ 12.000,00 seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ.: 03 – Demais Despesas de Educação e Cultura

ATIVIDADE: 2.035- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00 – 165- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNID. ORÇ.: 02 – Fundo de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.058- Assist. Social População de Baixa Renda

3.1.90.11.00- 267 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ.: 01- Sec. Mun. De Desenvolvimento Ec. e Turismo

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos

3.3.90.31.00- 314- Premiações Clt., Art., Cult., e Outras.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres

Act. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:DEBA38AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 18/2017

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade: **CARTA CONVITE Nº 18 / 2017.**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

A data de abertura está marcada para o dia **06/09/2017 as 14:30 horas**;

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site:

www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 28 de agosto de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franciele Aline Kunz Froner

Código Identificador:0B6EC9C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 059/2017** – Contratação de empresa especializada em licença de instalação e de operação de loteamento residencial. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 12 de setembro de 2017. **PREGÃO PRESENCIAL 060/2017** - Aquisição de materiais de limpeza. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 13 de setembro de 2017. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 28 de agosto de 2017.

FREDERICO ARCARI BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tammy dal Bó

Código Identificador:09B7A60C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1071/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” parte das áreas rurais do Município de Capão Bonito do Sul, atingidas por tempestade local convectiva (intensa chuva de granizo), COBRADE n.º 1.3.2.1.3 ocorrida em 19 de agosto de 2017.

NELSON CATAPAN, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as normas federais acerca do assunto, em especial a Instrução Normativa n.º 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC;

CONSIDERANDO que, na noite de 19 de agosto de 2017, por volta de 20:00 min. parte do Município de Capão Bonito do Sul, Estado do

Rio Grande do Sul, nos seguintes Comunidades Rurais do Lajeado dos Ivos e do Rincão Comprido;

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre natural, resultaram, principalmente, danos materiais, prejuízos econômicos e pessoais, conforme descrição do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 01/2017, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, no sentido de que seja decretada Situação de Emergência, em razão dos efeitos do desastre no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que, pelo estabelecido no artigo 2º, da Instrução Normativa n.º 2, de 20 de dezembro de 2016, do ministério da Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de Situação Anormal provocada por desastre natural, caracterizada como Situação de Emergência de nível II.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta parte do perímetro urbano deste município, abrangendo as Comunidades: Lajeado dos Ivos e na Comunidade de Rincão Comprido;

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse evento adverso.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada e minimizar os danos materiais ocorridos.

Parágrafo único. As atividades referidas no caput serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Em consonância às determinações contidas nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:

I – a penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Capão Bonito do Sul, 24 de agosto de 2017.

NELSON CATAPAN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:6C2D7DE7**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA Nº 44/2017**

Dispensa: 44/2017

Objeto: Aquisição de telhas para famílias atingidas pela chuva de granizo

Contratado (a): Motta Materiais de Construção

Valor R\$ 11.770,00

Capão Bonito do Sul, 25 de agosto de 2017.

NELSON CATAPAN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:DC542AA4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, exclusiva para ME e EPP, para aquisição e instalação de câmeras de segurança e monitoramento, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 13/09/2017, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 25 de agosto de 2017.

NELSON CATAPAN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:1D5777D3**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 06/2017/ EXCLUSIVA ÀS
BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 06-2017, para contratação de empresa para reparos e pintura externa da E. M. Firmino Frizzo e E.M.E.I. Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonelo, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/09/2017, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 25 de agosto de 2017.

NELSON CATAPAN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:3F95BDDE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/2017****PORTARIA Nº 345/2017, de 24 de agosto de 2017.**

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decreto nº 112/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável a servidora pública municipal, **LAURINDA DORNELES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, após ter cumprido estágio probatório de 3 anos.

Art. 2º – A servidora fica qualificada com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3.560 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e**Publique-se****EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:ECB44120**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346/2017****PORTARIA Nº 346/2017, de 24 de agosto de 2017.**

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decreto nº 112/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável o servidor público municipal, **LUCAS FERNANDO SPRINGER**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, após ter cumprido estágio probatório de 3 anos.

Art. 2º – O servidor fica qualificado com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3.380 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e

Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:7749E078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 007/2017, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e projeto “As Built”, na Estrada Bento Gonçalves, neste Município, trecho: km 8+200,00 à 9+200,00, acesso da Barragem 14 de Julho e Morro do Céu, extensão 1.000,00 metros, pista de rolamento de 7,00 metros de largura com pavimentação dos acessos conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 827692/2016 e contrapartida do Município. A empresa vencedora é TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38, valor total global de R\$415.852,97 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos); que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COTIPORÃ, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:218A319F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 008/2017, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e projeto “As Built”, na Estrada Bento Gonçalves, neste Município, trecho: km 7+100,00 à 8+200,00, acesso da Barragem 14 de Julho e Morro do Céu, 2ª etapa, extensão 1.100,00 metros, pista de rolamento de 7,00 metros de largura com pavimentação dos acessos conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa

Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 841428/2016 e contrapartida do Município. A empresa vencedora é TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38, valor total global de R\$295.003,54 (duzentos e noventa e cinco mil três reais e cinquenta e quatro centavos); que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COTIPORÃ, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:030DADFA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.**

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã-RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de almoços para a realização de confraternização ao Dia do Idoso, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.399/15 e Decreto Executivo nº 3.341/17. Sessão do Pregão no dia **11 de setembro de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico:

licitacao@pmcotipora.com.br /

gilda@pmcotipora.com.br . O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:

www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 28 de agosto de 2017.

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:952C5D07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 00.472.805/0001-38

OBJETO: prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Bento Gonçalves, trecho 8+200,00 a 9+200,00, com recursos do Ministério do Turismo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 827692/2016 e contrapartida do Município.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017

PRAZO/VALIDADE: 150 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL: R\$415.852,97 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Cotiporã, 25 de agosto de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1AA311F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 00.472.805/0001-38

OBJETO: prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Bento Gonçalves, trecho 7+100,00 a 8+200,00, com recursos do Ministério do Turismo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 841428/2016 e contrapartida do Município.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2017

PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL: R\$295.003,54 (duzentos e noventa e cinco mil três reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 25 de agosto de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:40030304

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/2017**

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 11/setembro/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Prefeitura Municipal de Coxilha-RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmccoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 25 de agosto de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamahan
Código Identificador:F7ED1EDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 095/2017. Carta Convite nº 04/2017; Contratado(a): G. Bonafê - EPP. CNPJ nº 18.900.525/0001-49; Objeto: pintura do Centro Municipal de Informações Turísticas, com 585,83 m² de área construída, incluindo materiais e mão-de-obra; Valor do Contrato: R\$ 9.817,54 (nove mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); Assinatura do contrato em 24/08/2017. Vigência: 24/10/2017.

Derrubadas/RS, 24 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:0262E010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 096/2017. Pregão Presencial nº 33/2017; Contratado(a): Vasão Poços Artesianos Ltda – ME. CNPJ nº 24.604.095/0001-10; Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atuação no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinada ao consumo humano. Proposta de menor preço global; Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensais; Assinatura do contrato em 24/08/2017. Vigência: 23/08/2018.

Derrubadas/RS, 24 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7D04817E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2017**

INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal no 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo por princípios, dentre outros, a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, o desenvolvimento sustentável e o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 186, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de lixo no Município de Derrubadas, objetivando a separação na fonte geradora dos resíduos sólidos orgânicos e secos.

Art. 2º A coleta seletiva de lixo rege-se pelo disposto nesta Lei.

§ 1º Entende-se por coleta seletiva de lixo a separação do lixo orgânico do lixo seco.

§ 2º Aplica-se o disposto nesta Lei às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

§ 3º A coleta seletiva será efetuada no perímetro urbano e rural.

§ 4º A frequência, horário, itinerários e outros aspectos importantes da coleta seletiva serão definidos através de Decreto.

Art. 3º O lixo domiciliar e comercial serão acondicionados e apresentados à coleta separados em "lixo orgânico" e "lixo seco", visando à coleta seletiva, obedecendo à seguinte classificação:

I - lixo orgânico: restos de alimentos, de jardim, cascas de frutas e legumes, papéis absorventes (papel higiênico, guardanapos, lenços de papel), fraldas, borra de café, erva-mate, pó de limpeza caseira.

II - lixo seco: vidros (quebrados ou não), papel e papelão, metais, plásticos, restos de tecidos e restos de madeira (exceto de origem industrial).

Art. 4º Os Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, implantarão em seu respectivo âmbito, sistema de separação do lixo para fins de apresentação à coleta seletiva.

Art. 5º As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão implementar programas internos de separação de lixo, com as seguintes finalidades:

I - tornar o reaproveitamento dos materiais uma prática constante entre os administradores públicos e os estudantes;

II - ser parte de um programa de educação ambiental a ser instituído pelas escolas municipais, visando à formação e difusão de uma consciência ecológica na sociedade;

III - obter os benefícios sociais da prática de reciclagem, tanto no sentido de economizar energia e insumos, quanto na preservação do ecossistema.

Art. 6º O Poder Público Municipal com o intuito de divulgar a coleta seletiva, defender e preservar o meio ambiente, promoverá ações de conscientização e educação ambiental para toda a população.

Parágrafo Único: Para mobilização e sensibilização na promoção da consciência e do espírito de preservação ambiental, deverá a comunidade ser orientada para a separação dos materiais através de cartilhas, panfletos, rádio, jornal, carro de som, internet, folhetos informativos e outros.

Art. 7º A coleta seletiva do lixo domiciliar e comercial processar-se-á regularmente, sendo que o lixo seco deverá ser coletado com a utilização de equipamentos que favoreçam o seu reaproveitamento, não podendo ser coletado por caminhões compactadores.

Art. 8º Todas as residências e pontos comerciais deverão disponibilizar em local acessível à coleta, recipientes (lixeiras) destinados ao depósito dos resíduos, em boas condições de uso, assim como livre do alcance de animais domésticos.

§ 1º Os resíduos deverão ser acondicionados em embalagens fechadas.

§ 2º O lixo (orgânico ou seco) deverá ser colocado nas lixeiras somente no dia da coleta.

Art. 9º Os resíduos de saúde, eletrônicos, de construção civil e industrial não poderão ser acondicionados nos recipientes destinados à coleta seletiva de que trata esta Lei.

§ 1º Para o lixo hospitalar deverão ser observadas as normas técnicas apropriadas ao seu tratamento, fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

§ 2º O lixo industrial atenderá as normas da legislação vigente no país.

§ 3º O Poder Público Municipal deverá participar com ações e projetos para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos citados no “caput”

Art. 10 As pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e pneus não poderão ser destinados aos recipientes destinados à coleta seletiva.

Parágrafo único: Os resíduos citados no *caput* acima devem ser destinados ao sistema de logística reversa, conforme legislação vigente.

Art. 11 O Poder Público, ou as empresas eventualmente contratadas para a realização do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão adequar-se para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 12 O descumprimento dos dispositivos da presente Lei caracterizará sem prejuízo das outras sanções, as seguintes penalidades:

I - notificação;

II – multa.

§ 1º O infrator será previamente advertido, sendo intimado a solucionar a infração no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º Nos casos em que o infrator não atender aos termos da notificação de advertência, serão aplicadas multas de 02 (duas) a 10 (dez) UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal), ou o equivalente que venha a substituí-la, de acordo com o Setor de Fiscalização Ambiental da Prefeitura Municipal de Derrubadas, conforme a gravidade da infração, a qual será definida através de Decreto.

§ 3º Na imposição da multa e para graduá-la, considerar-se-á:

I - a maior ou menor gravidade de infração;

II - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

III - os antecedentes do infrator, com relação às disposições desta Lei.

§ 4º O infrator deverá recolher aos cofres do Município o valor correspondente à multa dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua aplicação.

§ 5º O comprovante de recolhimento da multa deverá ser apresentado ao Órgão expedidor nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes a sua quitação, ou no primeiro dia útil subsequente, sob pena de sua inscrição em dívida ativa.

§ 6º O pagamento de multa não exonera o infrator do uso adequado dos vasilhames.

§ 7º No caso de reincidência as multas serão aplicadas em dobro.

§ 8º É considerado reincidente específico aquele que violar preceito desta Lei, por cuja infração já tiver sido autuado e punido.

§ 9º No caso de aplicação de multas, caberá recurso ao Setor de Fiscalização Ambiental do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação.

Art. 13 Os recursos arrecadados com multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Atividade - 2013 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

140-337170.00 – Rateio Participação em Consórcio Público.

Art. 15 A presente Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 22 DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:F0C64A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA ATENDER NECESSIDADE DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR
TEMPO DETERMINADO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder na contratação temporária de excepcional interesse público, para atender demanda emergencial e carência de pessoal no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o cargo discriminado na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Padrão
Serviços Gerais	03	01

Artigo 2º As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, comprovada a necessidade.

Artigo 3º Os contratados perceberão a título de vencimento remuneração correspondente ao plano de salário para o respectivo cargo, devendo cumprir as atribuições do cargo constantes no Anexo I da presente Lei, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

Artigo 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos
22 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 033/2017

Cargo: Serviços gerais

- 1 – Remuneração: Padrão 01
- 2 – Número de vagas: 03
- 3 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- 4 – Atribuições do cargo: executar tarefas de limpeza, faxina, capina, limpeza de sarjetas, bueiros, desaguadouros, construção de bueiros e pontilhões, executar tarefas de pintura, recolhimento de lixo urbano, limpeza de banheiros públicos, varredura de calçadas, praças, logradouros públicos e executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4ECDD811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 309/2017

DESIGNA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO CORREA DA SILVA**, CPF nº 494.971.970-04, efetivo no cargo de Serviços Gerais, como Chefe do Departamento de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte de Derrubadas, a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º - O servidor deverá exercer cumulativamente as atribuições do cargo efetivo de serviços gerais e as funções de Chefe do Departamento de Serviços e Obras.

Art. 3º - Em razão do exercício de chefia do Departamento de Serviços e Obras, concedo-lhe FG 01 (Função Gratificada Padrão Um).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 21 DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2E3E0D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

III Aditivo Contrato nº 078/2016. Carta Convite nº 11/2016; Contratado(a): Meganet Provedor Internet Ltda. CNPJ nº 03.481.973/0001-88; Objeto: fornecimento de acesso à internet;

Assinatura do contrato em 14/07/2016. Assinatura Terceiro Termo Aditivo em 31/07/2017. Vigência: 31/12/2017. Derrubadas/RS, 31 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:92ECA6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

IV Aditivo Contrato nº 061/2015. Contratado(a): Gaúcha Online Provedor de Internet Ltda. CNPJ nº 15.725.145/0001-27; Assinatura Quarto Termo Aditivo: 31/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Derrubadas/RS, 31 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:979964D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2017. Objeto: Pavimentação de ruas. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda.

Derrubadas/RS, 25 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1B4CA7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 34/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 12 de setembro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 25 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A2FEBD78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem aos pacientes do SUS do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Data de julgamento: 13/09/2017 Horário: 10h00min

Editais disponíveis na página do Município
www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 25 de agosto de 2017.

JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:33121C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 55/2017 DE 24
DE AGOSTO DE 2017**

Anula Processo Licitatório.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 130/2017 de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 para "AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE" por ter restado deserta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 24 de agosto de 2017

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

ARRI KOCH

Secretário da Administração

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:3C638BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 204/2017.**

Contrato nº 204/2017

Contratado: **VALERIO P. DE AVELLAR EPP**

Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Objeto: Aquisição de doses de Semem da raça Gir Leiteiro
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de agosto de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9BB81F3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 205/2017.**

Contrato nº 205/2017

Contratado: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA-EPP

Valor: R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),

Objeto: Aquisição de Filme (plástico) técnico para silagem 250mm caixa c/02 bob

Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de agosto de 2017.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7C278B2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017**

Processo administrativo nº 136/2017

Dispensa de Licitação nº 33/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS

Contratada: ALZIRIO ROMARIO LAGASSE

Valor total da dispensa: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais

Fundamento: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Objeto: Cascalheira na Linha 15 de Novembro

Vigência: 3 meses

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:D41C4814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 206/2017**

Contratado: ALZIRIO ROMARIO LAGASSE

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais

Objeto: Cascalheira na Linha 15 de Novembro

Vigência: 3 meses

Erval Seco, 25 de agosto de 2017

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:A6876B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA**

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2017 (Pregão Eletrônico 35/2017).

Contratada: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Objeto: Fornecimento e entrega de alimentos perecíveis.

Assinatura: 26/07/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Giroto

Código Identificador:DF8F36BC**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 142/2017**

CONTRATO N. 142/2017 – Pregão Eletrônico: 040/2017.
 Contratada: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de estante para arquivo – SMAD.
 Valor: R\$ 44.745,60 (quarenta e quatro mil reais, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Assinatura: 07/08/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greice Susane Vieira

Código Identificador:C56F3D1A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017****PROCESSO Nº 8965/2017**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE COBERTURA E REPAROS GERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greice Susane Vieira

Código Identificador:458AD3A3**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 158/2017**

CONTRATO N. 158/2017 – Dispensa de Licitação: 035/2017.
 Contratada: BRUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

Objeto: Conserto de balança rodoviária - SMMA.
 Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
 Assinatura: 24/08/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greice Susane Vieira

Código Identificador:D8DDF770**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016****PROCESSO Nº 8382/2016**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTESANATO NO CEU-ESTEIO – SEMDUH.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:4B8F5C0C**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2016****PROCESSO Nº 8476/2016**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DEMANDA JUDICIAL - GILBERTO RENATO TEIXEIRA MACHADO - SMS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:27CDA62E**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016****PROCESSO Nº 8746/2016**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Tomate - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:1CCC8CD8**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2016****PROCESSO Nº 8759/2016**

Respaldo no Artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Bergamota - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:EB8C16C3**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016****PROCESSO Nº 8753/2016**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Banana - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A5B9AFC**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2016****PROCESSO Nº 8742/2016**Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Hortifrutigranjeiros - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:018C7871**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2016****PROCESSO Nº 8752/2016**Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Beterraba e Cebola - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:86151209**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2016****PROCESSO Nº 8764/2016**Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Laranja Pera e Maçã Gala - SMEE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0CFA9DE0**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016****PROCESSO Nº 9277/2016**Respaldo no Artigo 24, inciso XI, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REASSENTAMENTO DE MORADORES DAS MARGENS DO ARROIO SAPUCAIA NO JARDIM DAS FIGUEIRAS – SEMDUH. Origem no PE 8/16.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D9B34F2**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017****PROCESSO Nº 7800/2017**Respaldo no Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE BALANÇA RODOVIÁRIA - SMMA.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Greice Susane Vieira
Código Identificador:DB497802**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 154/2017****CONTRATO N. 154/2017 – Tomada de Preços: 004/2017.**
Contratada: N CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de sanitários públicos e serviços complementares no Seminário Claretiano – SMCEL.

Valor: R\$ 57.965,60 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Assinatura: 17/08/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:Greice Susane Vieira
Código Identificador:47F0FD96**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I****REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SMOSU”**.

1. Inclui-se no edital, no item 11 – **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, Item 11.1: Letra G – **LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO)**; Letra H – **LICENÇA MUNICIPAL para extração mineral**; Letra I – **REGISTRO JUNTO AO DNPM(Departamento Nacional de Produção Mineral)**.

2. Substitui-se a descrição dos itens 02 e 03 do edital pela seguinte descrição:

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio** (www.cidadecompras.com.br), da licitação supra, **PRORROGADA** abertura a partir das 09h e propostas até às **08hs45min do dia 19 de setembro de 2017**.

Publicado por:Patricia Helen Capela
Código Identificador:E31FB96D**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte RETIFICAÇÃO no edital epigrafoado, referente ao “LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - SMOSU”.

1. RETIFICA-SE a informação publicada no dia 25 de Agosto de 2017, **onde se lê:** sobre as propostas.

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017**

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio** (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **12 de setembro de 2017 às 9h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5E24C6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 127/2016

Contratado: Abastecedora de Combustíveis Dalla Libera Ltda

Objeto: Acresce o percentual de 3,40% sobre a gasolina comum.
Valor reajustado: R\$ 4,17. Data: 21/08/2017.

Publicado por:

Janete Lourdes rui Zandoná
Código Identificador:9D062819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A Prefeita Municipal de Fagundes Varela/RS, torna público aos interessados que às 14h do dia 11 de setembro de 2017, estará recebendo propostas para aquisição de matérias e equipamentos de proteção individual - EPIs para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alfredo Reali, nº 300 e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.fagundesvarela.rs.gov.br.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt
Código Identificador:2BD48168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Pregão Presencial n.º 30/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 14:00h, do dia 12 de setembro de 2017. O edital e seus anexos

poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br**, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 28 de agosto de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:8FC5CECC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Pregão Presencial n.º 29/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 14:00h, do dia 13 de setembro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br**, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 28 de agosto de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:8FE403BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROTOCOLO: 4226/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos da rede de abastecimento de água junto aos Loteamentos Populares Santa Fé e Santa Tereza do Município.

Contratado: Tamioso & Reckiegel Ltda – CNPJ nº 17.096.482/0001-28.

Valor Total: R\$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:434432E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Processo: 4316/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Locação e Cessão de Uso, Prestação de Assistência Técnica e Manutenção de Software e de Serviços.

Contratado: Duetto Tecnologia Ltda – CNPJ nº 04.311.157/0001-99.

Valor Total: R\$ 6.174,23 (seis mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.

Amparo Legal: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7C982D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 076/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercio de Combustíveis Rio Branco Ltda - CNPJ nº 87.565.222/0001-30

Objeto: Aquisição de combustíveis, a ser realizado no estabelecimento do contratado, localizado no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões/RS, diretamente na bomba, para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas para o exercício de 2017, com abastecimento contínuo e parcelado.

Óleo Diesel filtrado tipo B – Valor/litro R\$ 3,03 (três reais e três centavos).

Óleo Diesel filtrado S10 – Valor/litro R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 032/2016 – Registro de Preços.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:831D98AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 077/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercio de Combustíveis Olczewski Ltda - CNPJ nº 90.383.654/0001-34.

Objeto: Aquisição de combustíveis, a ser realizado no estabelecimento do contratado, localizado no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões/RS, diretamente na bomba, para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas para o exercício de 2017, com abastecimento contínuo e parcelado.

Gasolina Comum – Valor/litro R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 032/2016 – Registro de Preços.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F9DB5617

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 078/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Tecnisa Construções e Pavimentações Ltda - CNPJ nº 23.343.243/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto nos Loteamentos Municipais Santa Fe e Santa Tereza, com área total de 5.280,00 m2, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais, equipamentos e da Mão de Obra. .

Valor Total: R\$ 121.347,22 (cento e vinte e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços 02/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:036E79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 084/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Tamioso & Reckziegel Ltda - CNPJ nº 17.096.482/0001-28.

Objeto: Elaboração de projetos da rede de abastecimento de água junto aos Loteamentos Populares Santa Fé e Santa Tereza do Município.

Valor Total: R\$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 021/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BB243AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 086/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Dueto Tecnologia Ltda - CNPJ nº 04.311.157/0001-99.

Objeto: Fornecimento de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública especializados na área de informática para locação, com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica de *software* integrado de gestão.

Valor Total Mensal: R\$ 6.174,23 (seis mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 023/2017

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9BF0D072

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 087/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Gente Seguradora S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros, para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões - RS.

Valor Total: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 026/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B65B0739

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 088/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros, para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões - RS.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 026/2017

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:52F4B7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 072/2017 (Retificação)

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Antonio Viel – ME – CNPJ nº 14.016.902/0001-20

Objeto: Aquisição de peças para a Retroescavadeira Randon 4x4 Turbo, 406B, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e para a Motoniveladora CASE 845B, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7688623C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

MEMORANDO: 316/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para desenvolver as instruções necessárias aos integrantes da Banda Marcial Municipal Integração ao período do mês de junho a setembro de 2017, sendo que os dias e horários serão determinados pela Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Contratado: Jorge Adalberto Masera da Silva – CNPJ nº 19.869.728/0001-82

Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BE2C2B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

MEMORANDO: 408/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para a realização de Palestra com o Tema “A Importância do Trabalho: Professor, Monitor e Funcionários” para a Formação Continuada de Professores que será realizada no dia 21 de julho de 2017.

Contratado: Maria Odila Taborda – CNPJ nº 14.262.172/0001-48.

Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:136BE4DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO: 4676/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de Mão de obra para o conserto do Veículo ONIBUS IGE 9326 do Transporte Escolar.

Contratado: Anildo Pires Reis – CNPJ nº 24.505.303/0001-24.

Valor Total: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4EBC8185

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

PROCESSO: 4712/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Arbitragem e Mesário para 48 (quarenta e oito) jogos do Campeonato Municipal de Futsal/2017 do Município, a serem realizados durante o período de agosto a novembro de 2017.

Contratado: Nilton Jose Correa - ME – CNPJ nº 26.790.687/0001-08.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E82740E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

PROCESSO: 4712/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Arbitragem e Mesário para 48 (quarenta e oito) jogos do Campeonato Municipal de Futsal/2017 do Município, a serem realizados durante o período de agosto a novembro de 2017.

Contratado: Nilton Jose Correa - ME – CNPJ nº 26.790.687/0001-08.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7F781A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 073/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Pedro Vanderlei dos Santos Dutra - CNPJ nº 20.619.399/0001-09

Objeto: Contratação de Empresa para a execução de serviços de impermeabilização de calhas de concreto da Escola Municipal de Educação Infantil Arco – Iris, localizada na Rua São João, nº797.

Valor Total: R\$ 20.367,41 (vinte mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Convite nº 05/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:10B43B54

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 074/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Jorge Adalberto Masera da Silva - MEI - CNPJ nº 20.619.399/0001-09

Objeto: Prestação de serviços para desenvolver as instruções necessárias aos integrantes da Banda Marcial Municipal Integração ao período do mês de junho a setembro de 2017, sendo que os dias e horários serão determinados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 018/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:320BDA58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 075/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Maria Odila Taborda - CNPJ nº 14.262.172/0001-48.

Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Palestra com o Tema “A Importância do Trabalho: Professor, Monitor e Funcionários” para a Formação Continuada de Professores.

Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 019/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:97261945

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 092/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Nilton Jose Correa – ME - CNPJ nº 26.790.687/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem e mesário na forma de empreitada global, para 48 (quarenta e oito) jogos, para o Campeonato Municipal de Futsal/2017.
Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 025/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:795E1863

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

MEMORANDO: 184/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a realização de oficina de edredom a ser desenvolvida com os grupos de mulheres, referenciados ao CRAS/CREAS.
Contratado: Comercial de Tecidos Berres Ltda – CNPJ nº 14.262.172/0001-48.
Valor Total: R\$ 5.609,60 (cinco mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7B70F698

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 085/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial de Tecidos Berres Ltda - CNPJ nº 09.245.569/0002-72..
Objeto: Fornecimento de materiais para a realização de oficina de edredom a ser desenvolvida com os grupos de mulheres, referenciados ao CRAS/ CREAS.
Valor Total: R\$ 5.609,60 (cinco mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 022/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A14A7424

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 089/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Hospitalares Comércio de Material Medico Hospitalar e Farmacêutico Ltda - CNPJ nº 07.571.682/0001-31.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.
Valor Total: R\$ 18.535,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 024/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0983D6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 090/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Juliano Friedrich - ME - CNPJ nº 06.230.947-0001-75.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.
Valor Total: R\$ 20.388,00 (vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 024/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0B6CB78C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 091/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Luís Cesar Reis - ME - CNPJ nº 07.571.682/0001-31.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.
Valor Total: R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 024/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5FA52606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO: 4224/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de recapagem de 06 (seis) unidades de pneu borrachudo 1400X24, com a mesma quantidade de agarradeiras e mesmo formato do pneu original, com perfeito acabamento nas laterais e borracha de primeira linha da MOTONIVELADORA CASE IVS 4571 da Frota de Maquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito.
Contratado: J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 94.747.888/0001-74.
Valor Total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8B3FA132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 079/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Angra Comercio de Material Elétrico Ltda - CNPJ nº 87.980.249/0001-99.
Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da iluminação Publica do Município.
Valor Total: 714,00 (setecentos e quatorze reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 023/2017

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0F287C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 080/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Clarão Comercial de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ nº 13.869.980/0001-05.

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da iluminação Pública do Município.

Valor Total: R\$ 31.185,00 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 023/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:80AC2759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 081/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da iluminação Pública do Município.

Valor Total: R\$ 11.517,25 (onze mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 023/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:979CE297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 082/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Mauri Thiele Ferragem - ME - CNPJ nº 16.101.712/0001-37.

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da iluminação Pública do Município.

Valor Total: R\$ 21.242,50 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 023/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2CE509F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 083/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: J.D.M. Beccon & Cia Ltda - CNPJ nº 94.747.888/0001-74.

Objeto: Realização de serviços de recapagem de 06 (seis) unidades de pneu borrachudo 1400 X 24 com a mesma quantidade de agarradeiras e mesmo formato do pneu original, com perfeito acabamento nas laterais e borracha de primeira linha da Motoniveladora Case IVS 4571 da Frota de Maquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito.

Valor Total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 020/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:01231559

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 148-2017 SERVPREF SERVIÇOS
DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI040-2017

Item: 01

Contratada: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 13.210.928/0001-42

Valor mensal: R\$ 2.900,00

Valor global: R\$ 34.800,00

Vigência contratual: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:36FF85F4

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 117-2017 IBIRUBÁ
FLORESTAL LTDA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Sétima do contrato que se refere a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Ambiental especializada em Licenciamento e Direito Ambiental, visando a Revisão da legislação ambiental atual com propostas de alterações, também, a Implantação de um programa de qualificação dos procedimentos de Gestão Municipal Ambiental e ainda para assessoramento no Licenciamento Ambiental de Impacto local para o Município de Ibirubá, sendo substituída a fiscal Elisangela dos Santos Althaus – Analista Ambiental, ficando a partir de 25 de agosto pela servidora Francieli Bianca Sandri - Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, conforme a solicitação do Memorando Interno nº 254/2017 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Vinculados ao Pregão Presencial PMI030-2017

Contratada:

IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME

CNPJ: 01.846.894/0001-06

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:80300E55

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI040-2017, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Item 01 - Empresa: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ 13.210.928/0001-42, pelo valor mensal de R\$ 2.900,00, totalizando o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 25 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F6FCDE0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI043-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 14 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI043-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1160-02. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site*

www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:435A3EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS
FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – Construtora Constroibem Ltda-ME; nº 02 – R. D. Martins Esquadrias de Madeiras e Construtora Ltda-ME; nº 03 – Urban Green – Serviços Urbanísticos Ltda-ME; nº 04 – Cissal Construções Ltda; e nº 05 – Revita Construtora Eireli-EPP. Vencedora do certame a empresa nº 02 – R. D. Martins Esquadrias de Madeiras e Construtora Ltda-ME no valor global de R\$ 740.005,42. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jorge Jovino Fortunato Ferraz
Código Identificador:EC584E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 103, DE 25/08/2017

DECRETO N.º 103 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.º 2.759, de 22 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
155	2014	319011	0031	264.261,66
Total				264.261,66

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R\$)
1724 01 00 00 00	0031	264.261,66
Total		264.261,66

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
25 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:EFA140BF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 104, DE 25/08/2017

DECRETO N.º 104 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.º 2.760, de 22 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
525	1076	319004	0001	10.000,00
Total				10.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
129	2011	319011	0001	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
25 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:D322CE1F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 93/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2017 – PROCESSO 214/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS EM VEÍCULOS, para Secretaria de Saúde, **dia 12 de setembro de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de agosto de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E507E4E4

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 92/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 99/2017 – PROCESSO 213/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL ESCOLAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria de Saúde, **dia 14 de setembro, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de agosto de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8084EB36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE
PREÇOS Nº 05-2017 CONTRATO Nº 123-2017

Objeto: Reconstrução de piscina externa Complexo Turístico Balneário Osvaldo Cruz. Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, CNPJ: 03.145.493/0001-46. Valor total: R\$ 264.214,92.

Iraí, 15 de agosto de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1760E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18-2017 CONTRATO Nº 129-2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referente ao Contrato de Repasse nº 811096/2014, Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento, Caixa e Município, processo nº 2617.1020.754-86/2014; **Contratante: Município de Iraí** - Contratada: Comercial Pinhal Eirelli - ME. CNPJ: 25.446.975/0001-79 Valor total: R\$ 29.500,00

Iraí, 17 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F63F9E07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que as propostas das empresas habilitadas ao Edital de Concorrência nº 01/2017, serão analisadas na mesma data, 12 de setembro de 2017, se não houver manifestação de recurso. A íntegra do edital está disponível no site www.iraí.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 22 de agosto de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:75F694CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O Município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01-2017, para a escolha de melhor proposta para implantação de empreendimento turístico em área de terras com 15.774,70 m², em uma edificação parcialmente executada com área considerada de 3.107m², a lhe ser doada; a abertura dos envelopes será às 9 horas do dia 12 de setembro de 2017. A íntegra do edital está disponível no site www.iraí.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9BB5BE04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O MUNICIPIO DE IRAÍ/RS torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal,

na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6542E844

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS torna público que às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de terras (bens imóveis) de propriedade do município, conforme o **Edital de Leilão nº 02/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6464A6E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 44/2017, Processo Administrativo nº 85/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para conserto emergencial da ambulância Renault Master placa IVX 7742.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.656.038/0002-60

Homologação: 24/08/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúbia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FC3940EF

SEC.DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, Processo Administrativo nº 84/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para a motoniveladora Caterpillar 140K.

Fundamento: Caput do artigo nº 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0033-62

Homologação: 24/08/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúbia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1437864E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2017- Data de Abertura: 01/08/2017. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer software DESIF no modelo Abrasf que execute cruzamento de informações objetivando a fiscalização do ISSQN das Instituições financeiras e assemelhadas e que efetue cruzamento de dados para possibilitar ao Município a cobrança dos valores de ISS pretéritos e futuros, abrangendo o fornecimento de licença de uso de programa, a implantação, a manutenção, o suporte, o treinamento e a orientação de pessoal necessário à finalidade do objeto, de acordo com as condições determinadas por este Edital e pelo Termo de Referência anexo. **Empresa Contratada:** Receita Propria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda-EPP. **Valor Mensal:** R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). **Data da Homologação:** 07/08/2017.

Quaraí, 25 de Agosto de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:05C13D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2017- Exclusivo A Micro e Pequena Empresas- Data de Abertura: 02/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, para serem utilizados nas atividades de duas Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Contratadas:** Airton Jair Dias Porto-R\$2.050,00; Gustavo Brandão Ferreira-R\$1.220,00 e Baldessari & Baldessari Ltda – EPP- R\$4.885,00. **Valor Total:** R\$8.155,00 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais). **Data da Homologação:** 07/08/2017.

Quaraí, 25 de Agosto de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:445043D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 064/2017 – **Data de Abertura:** 03/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Novo Zero km, cor branca, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal da Saúde, Verba Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 25000.026897/2017-89, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Felice Automóveis Ltda. **Valor Total:** R\$ 112.475,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Data da Homologação:** 09/08/2017.

Quaraí, 25 de Agosto de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3D6AF55A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS PELO
MUNICÍPIO NO MÊS DE JULHO DE 2017**

<i>Resumo dos Contratos e Aditivos firmados pelo Município no mês de julho de 2017</i>		
	4º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2014	1º/07/2017
	RIGHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP - Objeto: alteração de valor; Prazo: inalterado; Preço: alterado para R\$5.000,00 mensais;	
028	Contrato de Prestação de Serviços - DL 013/2017	12/07/2017
	GASPAR BERTOLDO – Objeto: Laudos Técnicos de Vistoria para 22 veículos de transporte escolar e 01 veículo da Sec. de Saúde; Prazo: 90 dias; Preço total: R\$220,00, por laudo, totalizando R\$5.060,00;	
	4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2014	16/07/2017
	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – Objeto: reajuste de preço e prorrogação de prazo; Prazo: prorrogado por 12 meses; Preço: reajustado para R\$11.778,32 mensais.	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7809D8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2017**

O Município de Rosário do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial, Processo nº 062/1.17.0001603-2, revoga os efeitos da licitação Pregão Presencial RP 04/2017, para aquisição de Medicamentos, como Homologação; Adjudicação e Termos de Fornecimento, retornando a fase de Abertura de Proposta, para incluir a proposta da Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e refazer a Fase de Lances, intimando-se todas as empresas participantes que tiveram itens vencidos para a reabertura no dia 13 de setembro de 2017 às 8:30 Horas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.
www.prefeituraderosario.com.br

Rosário do Sul, 24 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:15E68F41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 614/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018**, conforme previsão legal na Lei nº 2.858 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, da Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3FF7DB9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 615/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018** conforme previsão legal na Lei nº 2.858 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, da Servidora **NAURA ROSANI FIGUEIREDO TEIXEIRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EDF94200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 616/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

PRORROGA, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018**, conforme previsão legal na Lei nº 2.858 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, da Servidora **ZILA TAVARES LOPES**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6DC2C010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 610/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018**, conforme previsão legal na Lei nº 2.855 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **FISIOTERAPÊUTA**, do Servidor **RODRIGO FRANKLIN COSTA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretária Municipal de Saúde e assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:20836F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 611/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018**, conforme previsão legal na Lei nº 2.859 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **ELIZABETI DA SILVA AIRES**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1DD1FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 612/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018** conforme previsão legal na Lei nº 2.859 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, da Servidora **DANIELA MELO LACERDA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A71A4543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 613/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA**, a contar de **28.08.2017 a 23.02.2018**, conforme previsão legal na Lei nº 2.858 de 03 de fevereiro de 2017, o Contrato no cargo de **PROFESSOR SERIES INICIAIS**, da Servidora **FABIANE FAGUNDES DE SOUSA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C61F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 617/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **28.08.2017 a 31.12.2017**, à Servidora **FABIANE FAGUNDES DE SOUSA**, Matrícula 3407-0, Professor Municipal, Classe A, Nível 2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C93C4616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADAIR ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 263-1, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 a contar de **28.08.2017 a 26.09.2017**, referente ao período aquisitivo de **17.04.2011 a 16.04.2016**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:73F64369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 619/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** as **Portarias 787/2015 e 584/2017**, e **NOMEIA** os membros do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, com mandato de dois anos podendo haver recondução parcial ou total.

Nome	Representação
Lêner Simonal Rodrigues Lazouwnik	Sec. Mun. de Obras e Viação
Jose Mauro Borba Krusser	Sec. Mun. da Fazenda
Simone da Rosa Krusser	Sec. Mun. de Educação, Cultura Desporto e Turismo
Débora Vasconcellos Gonzales	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social – Cras
Derli Oliveira de Melo	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Giovane Linhares Gonçalves	Brigada Militar

Leticia Rodrigues da Rosa	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
Júlio César Rosa Farias	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Katia Rodrigues Pedroso	Sec. Mun. de Administração
Luciner Lopes de Freitas	Emater
Fabiano Santos de Freitas	ACIS – Associação do Comércio, Indústria e Serviços
Orlando Pereira Prade	Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Rovojaimes de Deus Soares	Sociedade Civil
Representante	Funasa – Fundação Nacional de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:21A6260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, com mandato de um ano a contar de 28/08/2017.

Nome	Formação	Representantes
Ana Julia Formentini	Arquiteta Urbanística	Dinho Ambiental Ltda.
Carlos Alexandre Silveira	Biólogo	Dinho Ambiental Ltda.
Cassiano Poglia Cioccarei	Engenheiro Civil	Sec. Mun. de Obras e Viação
Daiane Pereira	Assistente Social	Dinho Ambiental Ltda.
Débora Vasconcellos Gonzales	Assistente Social	Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social – Cras
Diego Dahmer	Advogado	Dinho Ambiental Ltda.
Fernanda Paliga da Rosa	Fiscal Ambiental	Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Giovana Mulinari	Engenheira Civil	Dinho Ambiental Ltda.
Cristiano Danieli	Geólogo	Dinho Ambiental Ltda.
Fábio Garcia de Góes	Advogado	Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Sílvia Pereira Oliveira	Assessora Jurídica	Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6D647640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 621/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **24.08.2017 a 01.09.2017, 9** (nove) dias, à Servidora **MARIZA DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula **229-1**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:964ED2AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 622/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.08.2017 a 29.08.2017, 5** (cinco) dias, ao Servidor **EDI DA SILVEIRA**, Matrícula **1532-6**, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F0A39FFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2832-2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.840 de 29/11/2016**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.91.13.03.00.00 (34) – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 12.500,00

RECURSO: 001 – LIVRE

04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção Municipal da Fazenda

3.1.90.94.01.00.00 (65) – Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R\$ 1.700,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.03.13.392.0803.2.083 – Manter a Casa de Cultura

3.1.90.11.00.00.00 (195) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 2.700,00

3.1.91.13.03.00.00 (198) – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 500,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.03.27.812.0502.2.015 – Manutenção Módulo, Parques Esportivos e Competições

3.1.91.13.03.00.00 (210) – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 500,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.01.10.301.0700.2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 (257) – Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00

RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

3.1.90.16.00.00.00 (315) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

RECURSO: 4620 – SAMU-M.A. COMPLEXIDADE

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social

3.1.91.13.03.00.00 (384) – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 1.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

3.1.91.13.03.00.00 (385) – Contribuição Patronal para o RPPS..... R\$ 4.000,00

RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS

08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

3.1.90.13.00.00.00 (403) – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE**TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 32.900,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção Secretaria Obras, Estradas e Equip. Rodoviários

3.1.90.11.00.00.00 (221) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 18.900,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.01.10.301.0700.2.021 – Manutenção Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (255) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 3.200,00

RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00 (269) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 3.800,00

RECURSO: 040 – ASPS

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb e Hospitalar

3.1.90.11.00.00.00 (314) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

RECURSO: 4620 – SAMU – M.A. COMPLEXIDADE

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 (381) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

3.1.90.11.00.00.00 (382) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO-FIXO-CRAS**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 32.900,00**

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D3C15982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.166/2013

CONTRATADO: MAILA NETWORKS LTDA – CNPJ:07.388.300/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração, manutenção e gerenciamento dos sistemas de segurança do datacenter, sistema de virtualização dos servidores, sistema VOIP Asterisk, sistema RouterOS, sistema de Backup, sistema de Storage, sistema operacional do banco de dados e serviços da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha e do Polo Universitário de Santo Antônio da Patrulha, já existente na Prefeitura, desenvolvido em plataforma Linux, baseado em software livre com licença GNU.

ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato por mais 90(noveenta) dias a partir de 27 de agosto de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 4.577,69

VALOR TOTAL: R\$ 13.733,07

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:16CB2C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 078/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017, para a contratação em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado à execução do projeto elétrico do centro cirúrgico do Hospital de Santo Antônio da Patrulha – Etapa 1, em conformidade com o Decreto nº. 532, de 02 de junho de 2017, e demais considerações apresentadas no memorando nº. 622/2017 e pedido nº. 2017/3124, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como o Memorando nº. 1456/2017 da Procuradoria Geral do Município - PGM, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93. Sendo assim, contrate-se a empresa LENZ PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELLI – ME, CNPJ nº. 12.454.114/0001-90 ao valor total de R\$ 114.860,00 (cento e quatorze mil oitocentos e sessenta reais). Tal contratação dar-se-á pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 25 de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9C350D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 024/2017 do tipo menor preço por item, destinado à Aquisição de 01(um) veículo do tipo Pick Up zero Km. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/09/2017 às 14:00 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0EE20842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 084/2017

Contrato 084/2017 - Objeto: Prestação de Serviços Médicos abrangendo o Programa de Segurança e Medicina Ocupacional - **Processo** nº 995/2017, Dispensa por Limite 947/2017 - **Contratado:** Unimed Santa Maria/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda – **Valor:** R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por servidor da Prefeitura cadastrado, com pagamento mensal, totalizando 1.349,00 (mil, trezentos e quarenta e nove reais) mensais - **Vigência:** 18/08/2017 a 31/12/2017.

São João do Polêsine, RS, 25 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:9D90000A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2017 SRP - AQUISIÇÃO DE
DIETAS ENTERAIS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 24/2017 – Aquisição de dietas enterais**, destacando a empresa vencedora conforme tabela a seguir:

Alminhana Com. e Repre Ltda. – CNPJ: 02.873.606/0001-67

Descrição	Und/disputa	Valor (R\$)	Und/compra	Valor (R\$)
Lote 01 – Dieta enteral líquida para sistema fechado	Kcal/ml	0,0231	Litro	34,650
Lote 02 – Dieta enteral líquida para sistema fechado acrescido de fibras (15g/L)	Kcal/ml	0,0266	Litro	39,900
Lote 03 – Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes críticos	Kcal/ml	0,0334	Litro	50,100
Lote 04 – Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada à cicatrização de úlceras por pressão	Kcal/ml	0,0935	Litro	93,500
Lote 07 – Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes com distúrbios gastrointestinais	Kcal/ml	0,0808	Litro	80,800
Lote 08 – Dieta enteral para sistema aberto	Kcal/ml	0,0155	Litro	23,250

Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
– CNPJ: 21.296.343/0001-15

Descrição	Und/disputa	Valor (R\$)	Und/compra	Valor(R\$)
Lote 17 – Módulo de fibras solúveis em pó	grama	0,2830	Kg	283,0000
Lote 18 – Produto probiótico	grama	4,0900	g	4,0900
Lote 19 – Espessante em pó instantâneo	grama	0,1964	Kg	196,400

Nutriport Coml. Ltda. – CNPJ: 03.612.312/0003-06

Descrição	Und/disputa	Valor (R\$)	Und/compra	Valor(R\$)
Lote 05 – Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes diabéticos	Kcal/ml	0,0554	Litro	55,4000

Lote 06 – Dieta enteral líquida para sistema fechado, destinada a pacientes diabéticos Tipo 1 e 2	Kcal/ml	0,0530	Litro	79,5000
--	---------	--------	-------	---------

Riopasa Distrib. de Medic Ltda. – CNPJ: 02.298.254/0001-63

Descrição	Und	Valor (R\$)	Und/compra	Valor(R\$)
Lote 16 – Módulo de triglicerídeo de cadeia média	Und/250ml	35,0000	Und/250ml	35,0000

Os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 23 não foram adjudicados. O lote 22 restou deserto. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN

Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:1090D92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.832, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 172 (Cento e setenta e duas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de julho de 2017, conforme Memorando Interno nº 397/2017, em anexo, aos Operários do Parque Imperatriz Leopoldina, tendo em vista as atividades de manutenção, limpeza e conservação das dependências do Parque e Viveiro Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins
Código Identificador:CFA8369E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.837, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT, para cumprimento ao Processo Judicial nº 033/1.05.0092410-7..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e conforme o Memorando nº 2105/2017, de 16 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para acompanhamento do cumprimento das obrigações derivadas do Processo Judicial nº 033/1.05.0092410-7, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo – Morro do Paula.

Art. 2º Será composto pelas seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SEGG;

II – Procuradoria Geral do Município - PGM;

III – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM;

IV – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins
Código Identificador:ADB172E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.838, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT, para cumprimento ao Processo Judicial nº 90.00.08971-9/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e conforme o Memorando nº 2105/2017, de 16 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para acompanhamento do cumprimento das obrigações derivadas do Processo Judicial nº 90.00.08971-9/RS, da 9ª Vara Federal de Porto Alegre – Antigo Lixão Municipal

Art. 2º Será composto pelas seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SEGG;

II – Procuradoria Geral do Município - PGM;

III – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM;

IV – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins
Código Identificador:70B44831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.839, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 5.700 (Cinco mil e setecentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de julho de 2017, conforme Memorando Interno n.º 1032/2017, em anexo, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao acúmulo de serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:6C250BF2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATO Nº 27/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 27/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON – CNPJ Nº: 18.353.262/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perícia contábil, para a realização de perícias e cálculos judiciais, cíveis e trabalhistas, em processos que o SEMAE figure como parte da relação processual.

VALOR: O valor total é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:1BDF86E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

ABERTURA: 09h00min do dia 11 de Setembro de 2017 **TIPO:** Menor preço POR ITEM **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO e CONserto de IMPLEMENTOS DIVERSOS e TRATORES da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras.

Taquara, 25 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A72ACDBC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

ABERTURA: 09h00min do dia 12 de Setembro de 2017 **TIPO:** Menor preço POR ITEM **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de CESTAS BÁSICAS para uso nas Secretarias de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Taquara, 25 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7B8D0C63

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14h00min do dia 12 de Setembro de 2017 **TIPO:** Menor preço GLOBAL MENSAL **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação, licença de uso, manutenção, garantia, treinamento e suporte, de um Sistema de Informática para Gestão da Saúde.

Taquara, 25 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:38F3C236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto Educacional Tecnológico Primeira Opção Limitada

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica presencial a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento dos programas federais relacionados ao órgão.
Valor: R\$ 3.500,00 mensais

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1C415827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Tio Hugo, Retifica o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017** referente **Aquisição de Pneus Novos**, passando a abertura dos envelopes para o dia **12 de Setembro de 2017, às 9:00 horas**, na sala de Licitações no centro Administrativo, do Município. Maiores Informações e cópia da presente retificação poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site,

www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 25 de Agosto de 2017.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:D94BE38E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
112/2017.**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 112/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de setembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão de obra para o Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Tramandaí.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:7CAD2E4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 113/2017.**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 113/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 099/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de disco compacto – cd/dvd, para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), **ALTERANDO A REDAÇÃO** do item 01 – DO OBJETO do Edital, bem como da minuta da Ata de Registro de Preços, **RETIFICANDO** a descrição do item nº 01 do Anexo III do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame: 19/09/2017 às 13h30min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:F06F85CB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ELETRICISTA PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.**

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a retificação da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2017 para Registro de Preços, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza. **Data da abertura:** 11/09/2017. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:E9BE4BA8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5236/2017****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.28.843.0000.0.016	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R\$ 18.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.28.843.0000.0.005	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R\$ 18.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Santos Bernardi

Código Identificador:CBAD46BD

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado ELETRICISTA para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de Eletricista junto à Secretaria de Obras e Transportes amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº. 3.871/2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e arts. 232 a 236 da Lei Municipal nº. 2.138/2002, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 25/2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores: Débora Ruiz Zomer, matrícula 119, cargo auxiliar administrativo, Giovani Costa Ceroni matrícula 1295, cargo de Professor e Roselaine Rosa da Silva, matrícula 1200, cargo digitadora, designados através da Portaria nº. 738/2017.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em www.diariomunicipal.com.br/famurs, conforme Lei nº 3.895/2017; no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br.

1.4 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Art. 11 do Decreto nº 25/2017.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo determinado pela Lei Nº 3.871/2017, de 29 de março de 2017, o prazo de contratação será por 06 (seis) meses, a contar da data Lei, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência; será regida pelo Regime Jurídico Estatutário do Município.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.
- b) Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som planejar, instalar retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, alternadores, motores de partida, etc. reparar buzinas, interruptores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétrica em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
- ~~b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábado, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.~~
- b) Instrução: Ensino fundamental Completo, com o curso de habilitação em Eletrotécnico, devidamente reconhecido pelo MEC, ou experiência comprovada na função e/ou estar cursando o último ano do curso em Eletrotécnico. (Redação dada pela Lei nº3608/2013)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino fundamental Completo com o curso de habilitação em Eletrotécnico, devidamente reconhecido pelo MEC.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Transportes

2.2 A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente a remuneração fixado em R\$ 1.188,13 (mil cento e oitenta e oito Reais com treze centavos) compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), conforme laudo pericial dos servidores do Município; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 129 a 131 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito ao Largo do Mineiro, nº 195, na SALA DE INSCRIÇÕES, no período compreendido entre os dias **04 a 12 de setembro de 2017, das 12h30m até às 16h:30m, nos dias úteis da repartição.**

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.5 A comprovação de atuação profissional no função de Eletricista contará conforme a tabela abaixo. Somente contará o tempo de serviço comprovado através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada conforme os itens 6.4 e 6.5 em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio Incompleto	1	3
Ensino Médio Completo	5	5
Curso Técnico na área de atuação	8	8
Ensino Superior na área de atuação	8	8
Pós-graduação na área de atuação	10	10
Cursos de Aperfeiçoamento profissional como eletricista (no máximo dois cursos)	9	18
Tempo anual de serviço na função (cada mês conta um ponto)	12	48
Total		100

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado conforme meios de divulgação do item 1.3, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme a Lei nº. 3.427/2011.

11.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada através de contato telefônico ou endereço eletrônico, conforme ficha de inscrição do candidato.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificatória crescente.

11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão designada.

Arroio dos Ratos, 25 de agosto de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

MÁRIO LUIZ VENTURA

Secretário de Obras e Transportes

ROSELAINE ROSA DA SILVA

Presidente

DÉBORA RUIZ ZOMER

Membro

GIOVANI COSTA CERONI

Membro

Testemunhas:

Este se encontram examinados e aprovados por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar: ____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar: ____

3.3 ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar: ____

3.4 ENSINO SUPERIOR

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar: ____

3.5 PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar: ____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: ____

Carga horária: ____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: ____

Carga horária: ____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: ____

Carga horária: ____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: ____

Carga horária: ____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data. _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	arroiosdosratos.rs.gov.br diariomunicipal.com.br mural da prefeitura	28 de agosto a 03 de setembro-2017
Inscrições – será nos dias úteis da repartição	Na sala de inscrições, Largo do Mineiro, 195.	04 a 12 de setembro-2017
Publicação preliminar dos Inscritos	arroiosdosratos.rs.gov.br diariomunicipal.com.br mural da prefeitura	13 de setembro-2017
Recurso da não homologação das inscrições	Na sala de inscrições, Largo do Mineiro, 195.	14 de setembro-2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	Processo interno	15 de setembro-2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	Processo interno	18 de setembro-2017
Publicação da relação final de inscritos	arroiosdosratos.rs.gov.br diariomunicipal.com.br mural da prefeitura	19 de setembro-2017
Análise dos currículos / critério de desempate	Processo interno	21 a 25 de setembro-2017
Publicação do resultado preliminar	arroiosdosratos.rs.gov.br diariomunicipal.com.br mural da prefeitura	26 de setembro-2017
Recurso	Na sala de inscrições, Largo do Mineiro, 195.	27 de setembro-2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	Processo interno	28 de setembro-2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Processo interno	29 de setembro-2017
Publicação da relação final de inscritos	arroiosdosratos.rs.gov.br diariomunicipal.com.br mural da prefeitura	02 de outubro-2017

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:56C41951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:

Modalidade: **Pregão Presencial**

Número: **018/2017**

Objeto: Aquisição de material necessário para a construção de cercado do Cemitério Municipal, localizado à Rua Independência, nesta cidade.

Vencedor: Nova Casa de Leidens e Leidens Ltda - ME

CNPJ: 12.750.769/0001-06

Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Un.	Descrição Do Item	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	7	M³	Areia Média	95,00	665,00
02	12	KG	Arame Galvanizado (DWG 14) 2.10mm – 37m/Kg	10,50	126,00
03	3	KG	Arame Galvanizado 16	10,90	32,70
04	40	SC	Cimento CP II 50 Kg	29,50	1.180,00
05	50	BRR	Ferro Cantoneira 1.1/4x3/16 (Barra De 1,50m) Poste	24,00	1.200,00
06	10	BRR	Ferro De Construção Ca-60 – 4.2 Mm	5,20	52,00
07	9	M³	Pedra Brita Nº 1	75,00	675,00
08	1	CJ	Portão 410x120 (Correr C/ Estr De Tubo 3x4 C/ Tela)	450,00	450,00
09	1	KG	Prego 17 X 27	8,00	8,00
10	1	KG	Prego 19 X 36	8,00	8,00
11	100	M	Tela Soldada 5 X 15cm X 2,76 Mm 1,20 Mt De Altura	14,80	1.480,00
12	2	MIL	Tijolo Maciço 10x5x23	390,00	780,00
13	3	MIL	Tijolo Maciço 11x5x23	450,00	1.350,00
14	1,5	MIL	Tijolos Furados – 6f – 10x15x20cm	450,00	675,00
TOTAL:.....					8.681,70

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 28 de agosto de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:54565716

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.